Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII **SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 03 DE JANEIRO DE 2019** **Nº 002**

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 01/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão do Gabinete Civil, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Denominação do Cargo	Simb	Nome
Secretário Chefe	CC1	Magnus Kebyo Souza Batista
Secretário Adjunto	CC2	Ivanaldo Fagner Maciel do Nascimento
Chefe de Gabinete	CC3	Elisson da Silva Teixeira
Ouvidoria Municipal	CC2	Clênia de Gois oliveira Dantas
Assessor Jurídico II	CC4	Dalyana Olympia Sampaio Alves Zuliani
Assessor Especial	CC5	Erison Ritlei Vasconcelos Bezerra
Assessor Especial	CC5	Klebson Mendes da Cunha
Assessor Especial	CC5	Leandro Silva do Nascimento
Coordenador de Expediente e Protocolo	CC5	Belcholina Leite das Dores Aciole
Subcoordenador de Mobilização Social	CC6	João Gonzaga de Oliveira Júnior
Assessor Técnico	CC4	Eliana Paiva de Lima

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 03/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Designa Assessora Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora Luciana de Sousa Emereciano para exercer a função de Assessora Especial de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 07/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 81/2018, que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Secretário Municipal	CC1	Genilson Medeiros Maia
Secretário Adjunto	CC2	Lucas Dias de Queiroz
Subsecretaria de Licitações, Compras, Convênios e Contratos	CC3	Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Coordenadoria Geral de Licitações	CC4	Ana Cecília Silva de Carvalho
Coordenadoria Geral de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia	CC4	João Maria Pereira de Oliveira Soares
Coordenadoria Geral de Gestão de Contratos	CC4	Carla Virgínia Gomes Praça de Araújo
Coordenadoria de Pesquisa Mercadológica	CC5	David Weslley Felipe Quirino Lopes
Coordenadoria Geral de Compras Governamentais	CC4	Ione Medeiros de Souza
Chefia do Almoxarifado Central	CC5	José Antônio Freire de Oliveira
Coordenadoria de Informação e Sistemas	CC5	Flávia Janine Vieira Fernandes
Coordenadoria Geral de Convênios e Parcerias e Prestação de Contas	CC4	Juliana Cristina Barbosa de Miranda
Assessor Jurídico	CC4	Larissa Araújo Portela

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 11/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Secretário Municipal	CC1	Paulo de Tarso Dantas Lima
Secretário Adjunto	CC2	Maria Dalvanete de Araújo Barbosa Souza
Chefe de Gabinete	CC3	Rita de Cássia Pinheiro Silva
Subsecretário de Meio Ambiente	CC3	João José Pinheiro Veiga Filho
Assessor Técnico	CC4	Francisca Nascimento da Cunha
Assessor Técnico	CC4	Silvio Petronilo de Medeiros Galvão
Coordenador de Educação Ambiental	CC5	Katarina Altina Dantas de Azevedo
Coordenador de Planejamento Urbanístico	CC5	Danielly da Silva Nepomucena de Andrade
Coordenador de Fiscalização Ambiental	CC5	Pedro Henrique Godeiro de Lima
Coordenador de Licenciamento e Planejamento Urbano	CC5	Lucas Matheus Silva Rosemiro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 12/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Assessor Especial	CC5	Walison Oliveira Rodrigues
Assessor Especial	CC5	Ravardyere Felipe Ferreira Santiago
Assistente Técnico Operacional	CC7	Gilberto Dantas de Souza

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 13/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Designa Assessor Jurídico II

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor Rodrigo Jasiello Fernandes de Oliveira Corrêa para exercer a função de Assessor Jurídico II do Gabinete Civil em exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 14/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015 c/c Leis Complementares nº81 e 82/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Finanças, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Secretário Municipal	CC1	Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes
Secretário Adjunto	CC2	José Batista Rangel
Chefe de Gabinete	CC3	Rashid de Góis Pires
Subsecretária de Controle de Gastos e Eficiência	CC3	Anaci Pereira Arruda dos Santos
Tesoureiro Geral	CC4	Heuza Ligia da Cruz Souza
Assessor Técnico	CC4	Gerson Kley de Brito Lima
Coordenador de Controle de Prestação de Contas	CC5	Jean Teodósio
Coordenadoria de Orçamento	CC5	Sidna Dantas Ferreira de Azevêdo
Coordenador de Conciliação Bancária	CC5	Jeferson Medeiros de Lima
Coordenadoria de Serviços de Contabilidade	CC5	Regiane da Costa Dantas
Coordenador de Arquivo	CC5	Sandra Maria da Silva Câmara

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 16/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Secretário Municipal	CC1	Micael Moreira da Silva
Secretário Adjunto	CC2	Joaquim Tiago Pereira Maranhão
Chefe de Gabinete	CC3	Jane Cleide de Oliveira
Assessor Técnico	CC4	Carlos Alberto Ribeiro de Oliveira
Coordenador Geral de Juventude	CC4	Breno Alves da Silva
Coordenador de Eventos Esportivos	CC5	Rayane Rocha da Silva
Coordenador de Ações de Esporte e Lazer	CC5	José Leonilson do Nascimento
Subcoordenadoria de Esportes para a Região Norte	CC6	Arthur Disnard Mangabeira Bentes
Subcoordenadoria de Esportes para a Região Sul	CC6	Sebastião Lugenilson Ferreira Gomes
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Cristiane Paulino Nascimento

Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Antônio Pinheiro Gonçalo
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Gralcio Bruno da Silva
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Jailson Barbosa da Silva
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Marcelo Campelo de Barros
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Jefferson da Silva Monteiro
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	João Maria da Silva
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	João Maria de Aguiar
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Jorge da Cruz do Nascimento
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Josenildo Costa da Fonseca
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Josivan Nunes Lemos
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Kleiton Márcio do Nascimento Pereira
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Leonardo Barbosa da Silva
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Micarla Pereira dos Santos
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	José Neto Torquino Dias
Diretor de Equipamento Esportivo	CC8	Rivanaldo Diogenes Alves
Coordenador Geral de Manutenção da Infraestrutura para Espaços Públicos de Esporte e Lazer	CC4	Raimundo Pereira Freitas
Coordenador Geral de Administração	CC4	José Amaral de Oliveira Filho

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 17/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Assessor Especial	CC5	Aldo Cavalcante da Silva Filho
Assessor Especial	CC5	Ana Tércia Rodrigues de Lima
Assessor Especial	CC5	Cláudio Henrique da Silva
Assessor Especial	CC5	Gesiane Tenório da Silva
Assessor Especial	CC5	Jean Carlos Lima Ramos
Assessor Especial	CC5	Rilke Anderson Nascimento de Lima
Assistente Técnico Operacional	CC7	Ana Cláudia Felipe da Silva Santos
Assistente Técnico Operacional	CC7	Sérgio Luiz da Mascena
Assistente Técnico Operacional	CC7	Ewerton Oliveira da Silva
Assistente Técnico Operacional	CC7	Ivanaldo Justino da Silva
Assistente Técnico Operacional	CC7	José Nilson Santos Cabral
Assistente	CC6	Cícero Marconi Ribeiro de Oliveira
Assistente	CC6	Francisco Clemilson Siqueira
Assistente	CC6	José Oliveira de Lima
Assistente	CC6	Rodrigo Dantas de Lima
Assistente	CC6	Oscar Leonardo da Silva Neto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 38/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo:

Secretário Adjunto	CC2	Antônio Dantas Neto
Chefe de Gabinete	CC3	Márcio Diego do Nascimento Pinto
Coordenador de Economia Solidária	CC5	Ilderson Lima da Silva
Coordenador do Trabalho e Emprego	CC5	Joaquim Geraldo de Freitas
Coordenador de Proteção Social Básica	CC5	Maria de Fátima Silva Costa
Coordenador de Proteção Social Especial	CC5	Klayse Bezerra Dantas
Coordenador de Projetos Sociais Conveniados	CC5	Antônio Marcos da Silva
Coordenador de Unidades de Assistência à Criança e ao Adolescente	CC5	Odete Basílio do Nascimento
Coordenador do Cadastro Único	CC5	Surama Costa Figueiredo
Coordenadoria de Defesa dos Direitos do Idoso	CC5	Viviane Cristina Silva Tinôco
Subcoordenadoria de Patrimônio e Almoxarife	CC6	Ícaro Christian de Lima Varela
Chefia do Departamento de Telefonia e Comunicação de Dados	CC7	João Maria Nascimento dos Santos

Chefia de Departamento de Serviços Gerais	CC7	Jerônimo José Correia de Oliveira
Assistente	CC6	Darlane Barbosa de Almeida
Assistente	CC6	Janaina Gizelia Rodrigues
Assistente	CC6	Neuzimar Lopes da Silva Cadó
Assistente Técnico Operacional	CC8	Adriana Joaquim Roque
Assistente Técnico Operacional	CC8	Ana Patricia Bezerra da Costa Lima
Assistente Técnico Operacional	CC8	Ausinele Barbosa Silva de Freitas
Assistente Técnico Operacional	CC8	Candido Ronaldo de Sena
Assistente Técnico Operacional	CC8	Cícero Marcos de Lima
Assistente Técnico Operacional	CC8	Cleanto Silva dos Santos
Assistente Técnico Operacional	CC8	Conceição Marcelino Varela de Lima
Assistente Técnico Operacional	CC8	Dalécia Duarte da Câmara
Assistente Técnico Operacional	CC8	Danielle Tereza da Silva
Assistente Técnico Operacional	CC8	João Maria Viana
Assistente Técnico Operacional	CC8	Joseli da Silva Marcolino
Assistente Técnico Operacional	CC8	Maria Aparecida Lucas de Lima
Assistente Técnico Operacional	CC8	Maria Keliane de Moura
Assistente Técnico Operacional	CC8	Sandra Barbosa da Silva Costa
Assistente Técnico Operacional	CC8	Silvio da Cruz Paixão
Assistente Técnico Operacional	CC8	Tatiane Keila Souza Praça
Assistente Técnico Operacional	CC8	Vilma Maria Braz de Araújo
Assistente Técnico Operacional	CC8	Iasmin de Oliveira Costa
Assistente Técnico Operacional	CC8	Ivanildo Ribeiro Matos
Assistente Técnico Operacional	CC8	Lindevânia Teixeira de Lima
Assistente Técnico Operacional	CC8	Mateus Augusto Ferreira Mota
Coordenadoria Geral de Administração	CC4	Juciane Henrique da Silva
Assessoria Técnica	CC4	Michelle Arcângela Souza de Noronha

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 48/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TIAGO RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 49/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ARNALDO PEREIRA DE ARAÚJO para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 50/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de JOSÉ ANDRÉ DA SILVA através da portaria de nº 26/2019 para exercer o cargo de Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51/2019, de 03 de janeiro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei n° 892/1999, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, na estrutura administrativa do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria de nº 40/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Municipal nº. 1181/2009, que instituiu a Fundação Cultural Dona Militana no Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA AUXILIADORA DE LIMA GOMES para exercer o cargo de Diretora Administrativa Financeira da Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PORTARIA Nº 53/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTONIO MARQUES LIMA JUNIOR para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 047/2008, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante e o Estatuto dos Procuradores do Município, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Município, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Consultor Jurídico	PEDRO VITOR DA ROCHA EUFRÁSIO
Consultor Jurídico	THAÍS PIRES TEIXEIRA CORDEIRO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 55/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Procuradoria Geral do Município, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Assistente Técnico Operacional	RAISSA MARIA FONTENELE DE OLIVEIRA
Assessor Especial	JOSÉ RILKE BEZERRA AVELINO FILHO
Assessor Especial	RHADASSA NAYARA DOS SANTOS FELIX

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 56/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ARTHUR DA SILVA BERTULEZA para o cargo de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Tributação, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Assessor Especial	LUIZ VALENTIM DE SOUZA NETO
Assessor Especial	CAROLINE ALMEIDA DA COSTA
Assessor Especial	ÂNGELA MARIA DA SILVA
Assistente	ELLEN MARÍLIA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Assistente	THAMIRIS LAÍZ PADILHA DE CARVALHO
Assistente	BÁRBARA HELEN DANTAS
Assistente Técnico Operacional	GIRLENE MEDEIROS DANTAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Assessor Jurídico II	Fernando Antônio de Araújo
Coordenador Geral de Informações em Saúde	Crys Dorneles Lins de Medeiros
Coordenador Geral de Saúde Bucal	Aline Morgana Medeiros da Cunha
Coordenador Geral de Assistência Farmacêutica	Maria da Conceição Batista Xavier
Coordenador Geral de Recursos Humanos	Maria Izabel Evangelista Augusto
Coordenador Geral de Manutenção e Reformas na Rede Física	José Miguel dos Anjos Filho

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

Coordenador de Atenção Básica	Kátia Silene da Silva Melo
Coordenador de Endemias	Jalmir Elói de Souza
Coordenador de Auditoria e Regulação	Aline Viviane de Melo Lima
Coordenador Administrativo e Financeiro	Francisco Canindé de Sá Silva
Coordenador de Estágios	Olga Camila de Carvalho Victor
Coordenador de Transporte	Clodoaldo de Souza Bezerra
Coordenador de Cadastro, Informação Ambulatorial e Hospitalar	Anderson Pablo da Silva Bezerra
Coordenador da Central de Abastecimento Farmacêutico	Ivanaldo Ramos Alves
Coordenador de Vigilância Sanitária	Brena Rafaela da Silva Soares
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	José Vinícius de Oliveira Monteiro
Subcoordenador de Cadastro e Registro de Frequência	Clédida Rodrigues de Oliveira Silva
Subcoordenador do Sistema de Informação do Ciclo de Vida	Clédia Rilene Marcelino Alves
Subcoordenador do Sistema de Informação de Média Complexidade	Mônica Maria Venceslau Marcolino
Subcoordenadoria de Planejamento em Saúde	Judicley dos Santos Fernandes Gomes
Chefia de Departamento de Programas Especiais	Cibelle Alves de Macedo
Chefia de Departamento de Atenção à Saúde	Alessandra da Silva Ribeiro
Chefia de Departamento de Logística de Saúde Bucal	Ana Paula Abath Dantas
Diretor de Unidade de Serviços de Saúde e Congêneres	Fernanda Carvalho de Melo
Diretor de Unidade de Serviços de Saúde e Congêneres	Illana Luciana Fonseca Xavier Martins
Diretor de Unidade de Serviços de Saúde e Congêneres	Rafaela dos Santos Ilário
Diretor de Unidade de Serviços de Saúde e Congêneres	Tony Handerson Davi de Holanda
Diretor de Unidade de Serviços de Saúde e Congêneres	Nathalia Candido de Morais
Diretor de Unidade de Serviços de Saúde e Congêneres	Jessica Peixoto da Silva
Diretor de Unidade de Serviços de Saúde e Congêneres	Genoveva Carlos Matias
Diretor de Unidade de Serviços de Saúde e Congêneres	Carla Priscilha de Lima Paulino
Gerência de Unidade Básica	Rosangela da Silva Ferreira
Gerência de Unidade Básica	Nadja Fabiana da Paz Costa

Gerência de Unidade Básica	Amanda Camila Duarte da Silva Cardoso
Gerência de Unidade Básica	Ana Lúcia Souza Vale
Gerência de Unidade Básica	Elisangela da Cruz Gomes
Gerência de Unidade Básica	Norma Cléia Romeiro de Lima
Gerência de Unidade Básica	Ana Paula Coelho Lobato de Paiva
Gerência de Unidade Básica	Adriana Sheila de Andrade Seixas
Gerência de Unidade Básica	Maria Iara da Silva
Gerência de Unidade Básica	Ana Paula de Lima Guimarães Moreira
Gerência de Unidade Básica	Helenita Macedo de Melo
Gerência de Unidade Básica	Eliane da Costa Bezerra
Gerência de Unidade Básica	Francisco Rudar da Silva
Gerência de Unidade Básica	Michelle Desidério Pinheiro
Gerência de Unidade Básica	Isabel Cristina Oliveira de Melo
Gerência de Unidade Básica	Gorete Matias de Sales
Gerência de Unidade Básica	Vanusa Maria da Silva Costa
Gerência de Unidade Básica	Francisca Geruza de Souza
Gerência de Unidade Básica	Maria do Socorro Oliveira Santos
Gerência de Unidade Básica	Kelliane Braz de Lima
Gerência de Unidade Básica	Marília Gomes de Macedo
Gerência de Unidade Básica	Gileno Barbosa de Oliveira
Gerência de Unidade Básica	Aline Pereira de Araújo
Gerência de Unidade Básica	Ivania Galdino Nunes
Gerência de Unidade Básica	Regilene Costa de Vasconcelos Rodrigues
Gerência de Unidade Básica	Fabio Alves da Silva
Gerência de Unidade Básica	Lucas Gabriel Alves Ferreira
Gerência de Unidade de Apoio	Edna Justino Gomes Alves
Gerência de Unidade de Apoio	Francisco Raimundo da Silva
Gerência de Unidade de Apoio	Wanessa Cristina Pereira de Oliveira Alves
Gerência de Unidade de Apoio	Kaynara Kelly de Lima
Assessor Especial	Edson da Silva Matias
Assessor Especial	Aline Fonseca de Morais
Assessor Especial	Francisca Edilza Silva Aguiar
Assessor Especial	Nelicleide Câmara de Lima
Assessor Especial	Robson Pinho de Melo
Assessor Especial	Lindomar Oliveira Veras
Assessor Especial	Julio Antonio da Silva Melo
Assistente Técnico Operacional	Lenita da Silva Viana

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

Assistente Técnico Operacional	Laurizete Damata Paz
Assistente Técnico Operacional	Maria Cícera Melo Bezerra
Assistente Técnico Operacional	Ana Paula da Silva Machado
Assistente Técnico Operacional	Cerlaine Clara da Silva Fernandes
Assistente Técnico Operacional	Lucia Maria dos Santos Soares
Assistente Técnico Operacional	Joana Darque de Almeida
Assistente Técnico Operacional	Francisca Andreia Fernandes
Assistente Técnico Operacional	Ana Paula Maria de Souza
Assistente Técnico Operacional	Maria Edineide Carvalho de Freitas
Assistente Técnico Operacional	Maria Cleidiana Mendes
Assistente Técnico Operacional	Maria Gilvani Valdivino dos Anjos
Assistente Técnico Operacional	Rosa Maria da Silva Martins
Assistente Técnico Operacional	Ana Cleia Camilo do Nascimento
Assistente Técnico Operacional	Dileide Januário da Silva
Assistente Técnico Operacional	Juliene Nascimento de Carvalho
Assistente Técnico Operacional	Janaina do Nascimento Silva
Assistente Técnico Operacional	Carlos Alberto Varela Junior
Assistente Técnico Operacional	Agna Débora Oliveira Santos
Assistente Técnico Operacional	Antonio Leonilson Rodrigues da Cruz
Assistente Técnico Operacional	Flávio Fonseca do Nascimento
Assistente Técnico Operacional	Maria das Graças Bezerra de Souza
Assistente Técnico Operacional	Ana Maria da Silva Martins

Assistente Técnico Operacional	Rayane Stefani Fernandes de Araújo
Assistente Técnico Operacional	João Maria dos Santos Junior
Assistente Técnico Operacional	Micarla Kelle da Silva
Assistente Técnico Operacional	Max Miller de Almeida Morais
Assistente Técnico Operacional	Jarliane Domingos de Souza
Assistente Técnico Operacional	Maria Luciana Duarte Gama
Assistente Técnico Operacional	Maria Sara dos Santos Pereira
Assistente Técnico Operacional	Patricia Jaqueline Barbosa de lima
Assistente Técnico Operacional	Andressa de Lima Bezerra
Assistente Técnico Operacional	Francisca Francinete Costa Nogueira
Assistente Técnico Operacional	Rosalina Rodrigues de Souza
Assistente Técnico Operacional	Elza Cristina Ramalho Ferreira
Assistente Técnico Operacional	Josineide Lopes Rodrigues
Assistente Técnico Operacional	Paulo Sérgio Rocha Cavalcanti
Assistente Técnico Operacional	Geovany Amador Silva Soares
Assistente Técnico Operacional	Marcia Cardoso da Silva
Assistente Técnico Operacional	Maria Arlete de Andrade
Assistente Técnico Operacional	Maiara Ingrid de Oliveira Costa
Assistente Técnico Operacional	Camila Lima do Nascimento
Assistente Técnico Operacional	Erinaldo Evangelista da Silva
Assistente Técnico Operacional	Lidiane Nascimento Santos
Assessoria Técnica	Francirégia de Lima

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

Supervisor Territorial	Auricimar Vieria Dantas
Supervisor Territorial	Luciana da Silva Ferreira Bitencourt
Supervisor Territorial	Danielle Brito Medeiros da Fonseca

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Chefe de Gabinete	Alexandre dos Santos Silva
Subsecretária de Gestão Pedagógica	Maria Marluce de Paula Araújo
Coordenadora de Alimentação Escolar	Zenaide Leite de Paula
Coordenadora de Controle Orçamentário e Financeiro	Gesinele Bevenuto da Silva
Coordenadora Geral de Ensino	Edineide da Costa Vasconcelos
Coordenação Geral de Administração	Maria Isabel Silva Rodrigues
Coordenadora de Comunicação Social	José Roberto da Costa
Assessor Técnico	Antônio Freire de Mendonça
Assessor Técnico	Wagner da Rocha Rodrigues
Assessoria Jurídica I	Lidiane Guedes de Oliveira
Coordenadora de Tecnologia da Informação da Educação	Maria Aline Trajano de Melo
Coordenadora de Ensino Fundamental I	Mikaelle Taciana da Silva
Coordenadora de Escrituração e Estatística Educacional	Maria Bernadete Dias Lima Freire
Coordenadora de Informação Continuada	Roseli Moura de Andrade
Coordenadora de Apoio Pedagógico e Administrativo Escolar de Pólo I, II, III, IV, e V	Joelma Máximo de Araújo
Coordenadora de Apoio Pedagógico e Administrativo Escolar de Pólo I, II, III, IV, e V	Bruna Coelho Barros
Coordenador de Apoio Pedagógico e Administrativo Escolar de Pólo I, II, III, IV, e V	José de Arimateia de Souza Luna
Coordenadora de Apoio Pedagógico e Administrativo Escolar de Pólo I, II, III, IV, e V	Carmen Leila Inácio de Melo
Coordenadora de Gestão de Pessoal Efetivo e Terceirizados	Adriana Paiva dos Santos Nascimento
Coordenador de Prestação de Contas da SME, das	Rhuanderson Veríssimo de Oliveira
Unidades Executoras e Convênios	
Coordenadora de Controle de Fundo de Pagamento dos Servidores Efetivos, Terceirizados e Estagiários	Maria Gisele Nascimento da Silva
Coordenadora de Controle de Qualidade da Alimentação Escolar	Deise Maria Rocha de Lima
Coordenadora de Logística e Distribuição de Produtos da Alimentação Escolar	Dalvaci Pinheiro Justino
Coordenador Geral de Manutenção	Cassiano Arcanjo da Silva
Coordenador de Transporte Escolar e de Apoio	Everton Ribeiro dos Santos
Subcoordenadora de Fiscalização das Rotas do Transporte Escolar	Juçara da Silva Monteiro Varela
Subcoordenador de Manutenção do Transporte Escolar	Heriberto Ferreira da Costa
Subcoordenador de Patrimônio	Antônio Florêncio Silva
Subcoordenador de Contas Fixas	Bhrenda Raphaela Cruz da Silva
Coordenador de Manutenção da Estrutura Hidráulica das Escolas	Zailton Soares Gomes
Coordenador de Manutenção da Estrutura Elétrica das Escolas	Francimar Rodrigues Tavares
Coordenador de Ensino Infantil	Luís Antônio Paulino de Almeida
Coordenadora de Ensino da Pessoa com Deficiência	Antônia Márcia Ramos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo

Assessor Especial	Rafael Souza do Nascimento
Assessor Especial	Ricaom Câmara de Moura
Assessor Especial	Cosme Mendes da Silva
Assistente	José Rivaldo da Silva
Assistente	Anderson Carlos Torres dos Santos
Assistente	Francisco Canindé Ferreira
Assistente Técnico Operacional	Cinthia Santos da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania cujos nomes e cargos constam na relação abaixo

Assessor Especial	Maria Cristineide da Costa Santos Silveira
Assessor Especial	Paulo de Lima Souza

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear LIDIANE DO VALE ARAÚJO para exercer o cargo de Assessora Jurídica II do Gabinete Civil, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores efetivos para exercer a função de provimento de comissão de Diretor I da Secretaria Municipal de Educação, cujos nomes constam na relação abaixo:

Escola Municipal Genésio Cabral de Macêdo	Luiza Maria Leandro Silva
Escola Municipal Professora Maria da Cruz	Maria do Socorro Fonseca Dantas
Escola Municipal Djalma Marinho	Ozineide Onofre da Silva
Centro Municipal de Ensino Infantil Prof.ª Aída dos Santos Conceição	Maria Célia de Melo
Escola Municipal José Francisco da Costa	Raimunda Isete Quirino Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Assessor Especial	Letícia Emanuelle Amaral de Brito
Assistente Técnico Operacional	Ari Moreno das Chagas
Assistente Técnico Operacional	Crizeldo Inácio Máximo
Assistente Técnico Operacional	Elson Felipe Souza De Oliveira
Assistente Técnico Operacional	Emerson Teixeira Coelho

Assistente Técnico Operacional	Eriberto de Amarante
Assistente Técnico Operacional	Evaldenir Pinheiro de Lima
Assistente Técnico Operacional	Fabiano José de Souza Menezes
Assistente Técnico Operacional	Francisco Weider Figueiredo Silva
Assistente Técnico Operacional	Geilson Gomes
Assistente Técnico Operacional	Genier Freire de Assis
Assistente Técnico Operacional	Gilkley Florêncio De Lima
Assistente Técnico Operacional	Jailson Silva Miranda de Oliveira
Assistente Técnico Operacional	Jarbas Pereira Da Silva
Assistente Técnico Operacional	José do Nascimento Junior
Assistente Técnico Operacional	Joselito Rodrigues Dias
Assistente Técnico Operacional	Júlio César Albuquerque Silva
Assistente Técnico Operacional	Marcelo Belizário
Assistente Técnico Operacional	Marcelo Edivan Matias
Assistente Técnico Operacional	Mark Yuri Carneiro
Assistente Técnico Operacional	Roberto do Nascimento
Assistente Técnico Operacional	Thiago Barbosa Calisto Soares
Assistente Técnico Operacional	Wellington De França Gomes Junior

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 66/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores efetivos para exercer a função de provimento de comissão de Diretor II da Secretaria Municipal de Educação, cujos nomes constam na relação abaixo:

Escola Municipal Izabel da Silveira Luna	Edileuza Maria da Silva Leite
Escola Municipal Luíz Ferreira Assunção	Maria Lúcia de Morais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 67/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora SANDRA ALVES DA SILVA SOUZA para exercer a função de Vice-Diretora I da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 68/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão de Diretor I da Secretaria Municipal de Educação, cujos nomes constam na relação abaixo:

Escola Municipal Luíz de França Lima	Roberto Bezerra Júnior
Escola Municipal Jonas Escolástico de Noronha	Maria de Lourdes de Moura Rolim
Escola Municipal Roberto Bezerra Freire	Luiza Antônia Oliveira da Silva
Escola Municipal Maria das Neves	Leila de Cátia Gurgel Carneiro Cavalcante
Escola Municipal Vicente de França Monte	Maria da Conceição de Oliveira
Escola Municipal Cantinho do saber	Carlos Augusto Siqueira Macário
Escola Municipal Dom Joaquim de Almeida	Francisca da Silva Rodrigues
Centro Educacional Poti Cavalcanti	Maria Aparecida Emiliano Lopes da Costa
Escola Municipal Maria de Lourdes de Lima	Elizangela Moura de Araújo Silva
Centro de Educação Infantil Maria Odete da Silva	Maria da Conceição Moreira da Costa Barbalho
Centro Educacional Hamilton Rodrigues Santiago Júnior	Ielma de Souza Gomes

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PORTARIA Nº 69/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCELO MIGUEL DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico no Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 70/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Assessor Especial	JOSÉ BENTO DE ASSIS
Assistente	ALAN SANTOS FLORES
Assistente	JOSÉ PAULINO DA SILVA
Assistente	DAVID DANTAS DE LIMA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 71/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores efetivos para exercer o cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Saúde, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Coordenador Geral de Vigilância em Saúde	VICENTE MAURÍCIO DO NASCIMENTO
Diretor de Unidade de Serviços de Saúde e Congêneres	GEIZA SANTOS CAVALCANTE DA SILVA
Assistente	ANA MARIA MOURA
Coordenador do NASF	MARIA CÉLIA DE MELO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 72/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão de Vice-Diretor I da Secretaria Municipal de Educação, cujos nomes constam na relação abaixo:

Escola Municipal Roberto Bezerra Freire	Irlan de Jesus Costa Medeiros
Escola Municipal Dom Joaquim de Almeida	Maria do Carmo Alves da Silva
Escola Municipal Maria de Lourdes Lima	Gelza Rodrigues de Araújo
Centro Educacional Municipal de Ensino Fundamental Dom Joaquim de Almeida	Patrícia Cintia Duarte de Oliveira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 73/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidor JAILTON BEZERRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Operacional, da Secretaria Municipal de Educação e do Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 74/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão de Diretor II da Secretaria Municipal de Educação, cujos nomes constam na relação abaixo:

Escola Municipal Maurício Fernandes de Oliveira	Ana Carla Pereira de Souza
Escola Municipal Maria Judite dos Santos	Vagna Maria Souza do Nascimento
Escola Municipal Maria Penum	Jucileide Silva de Lima
Escola Municipal Cleuza Aparecida Faccin Lauriano	Ivanilda Durval Ferreira

Escola Municipal Lauro Pinheiro da Costa	Aldilene Araújo de Oliveira
Escola Municipal Damião Januário	Cleyton Marle Leite de Macedo
Escola Municipal Monsenhor Walfredo Gurgel	Iolanda Leonardo de Sousa Teixeira
Escola Municipal Cosmo Alves de Souza	Márcia Costa Silva
Escola Municipal Benigna Silva	Leiriana Silva de Souza
Escola Municipal José Horácio de Gois	Maria do Socorro Rodrigues de Lima
Escola Municipal Leonel Mesquita	Jessica de Souza Costa
Escola Municipal Georgina Altina Viana	Ednete dos Santos
Escola Municipal Ivanaldo de França Lima	Josineide Belisário Xavier Barela
Escola Municipal Maria de Lourdes de Souza	Alaíde de Araújo Pereira Sousa
Escola Municipal José Joaquim Sobrinho	Césia de Melo Euflausino
Escola Municipal Dr.º Nilton Pessoa de Paula	Maria de Fátima da Silva Lopes

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 75/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão de Vice-Diretor II da Secretaria Municipal de Educação, cujos nomes constam na relação abaixo:

Escola Municipal Cleuza Aparecida Faccin Lauriano	Evânia Pinto Ferreira
Escola Municipal Jéssica Débora de Melo Bezerra	Kátia Cilene Câmara de Lima
Escola Municipal Sebastião Prudêncio de Lima	Maria Elizangela de Morais Oliveira
Escola Municipal Vereador Aildo Mendes	Maria dos Prazeres Silva Oliveira
Centro Educacional 1º de Maio	Ingrid de Brito Rodrigues
Escola Municipal Joaquim Inês do Nascimento	Taíse Nascimento Melo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 76/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear ARLETE DE MOURA ROLIM SILVA para o cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 77/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos	João Maria de Paula
Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos	João Maria Monteiro
Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos	Vanilson Santana Siqueira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 78/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear ANTÔNIO DOMINGOS DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Operacional, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PORTARIA Nº 79/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELISANGELA BARROS DA SILVA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 80/2019, de 03 de janeiro de 2019.

Designa Servidores responsáveis pelo ato de "certifico" das mercadorias recebidas e serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças em atendimento à resolução 032/2016 TCE/RN e Decreto 806/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na resolução 032/2016-TCE-RN c/c Decreto Municipal 806/2018, que normatizam os procedimentos para cumprimento da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a padronização de procedimentos relativos a critérios para liquidação de despesas e pagamento de obrigações;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados como responsáveis pelo ato de "certifico" das mercadorias recebidas e serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças: Jean Teodósio, Coordenador de Controle de Prestação de contas, matrícula nº 12.335 ou José Batista Rangel, Secretário Adjunto de Finanças, matrícula nº 11.645.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 81/2019, de 03 de janeiro de 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão de Racionalização de Custos Internos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1.º Nomear os membros titulares e suplentes da Comissão de Racionalização de Custos Internos da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, a seguir elencados:

I - Titulares:
a) Anaci Pereira Arruda dos Santos - Presidente;
b)Elisangela Barros da Silva - Membro;
c)Gerson Kley de Brito Lima – Membro;
d)Heuza Lígia da Cruz Souza – Membro;
e)Regiane da Costa Dantas – Membro;
II – Suplentes:
a)Jean Teodósio
b)Sandra Maria da Silva Câmara

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1869/2018-SEMA, de 27 de Dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 340/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a BRUNO HENRIQUE DE MEDEIROS BRITO, Matrícula 19864, Contrato Seletivo desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, de 11.12.2018 à 12.12.2018, devendo retornar as suas funções em 13 de Dezembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Republicada por incorreção.

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1711220011.0206

Pelo presente Termo Aditivo conforme especificações acordadas, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretário Municipal Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, senhor ANTÔNIO DANTAS NETO, brasileiro, casado, Portador do RG nº 1518446, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 020.327.044-47, residente e domiciliado na Rua Auris Coelho, nº 698 – Nova Descoberta, Natal/RN, CEP: 59.075-400, doravante denominada CONTRATANTE, e a DENILSON BEZERRA DE MEDEIROS PALHARES - ME, inscrita no CNPJ sob o número 21.794.278/0001-58, - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LAVAGEM DE VEÍCULOS, a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. DATA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2019
ANTONIO DANTAS NETO
P/Contratante
DENILSON BEZERRA DE MEDEIROS PALHARES - ME
P/Contratada

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1705100015.003

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, neste ato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, e a Empresa ATIVA SERVIÇOS TRANSPORTES E MUDANÇAS EIRELI – ME inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 07.164.777/0001-30, - DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e com respaldo na Cláusula 11º do Contrato. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030– Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica - PAB PROGRAMA DE TRABALHO 2.030 – Bloco de Média /Alta Complexidade - MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1211/1214 - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. – DATA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2019.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE
P/ Contratante

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1801240016.0174.

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
CONTRATADA: PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 12.801.601/0001-82.
OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II c/c a Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: José Basílio do Nascimento Júnior – pelo Contratante, e Israel José Protásio de Lima – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2019.
JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal Serviços Urbanos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1702240004.192
(Publicado Por Incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE FINANÇAS, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
CONTRATADA: LEMOS E MARQUES LTDA - ME, CNPJ n.º 01.243.220/0001-09.
OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, § 1º.
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: Luís Henrique Nóbrega De Faria Gomes – pelo Contratante, e Werner de Paiva Marques – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2019.
LUÍS HENRIQUE NÓBREGA DE FARIA GOMES
Secretário Municipal Mun. de Finanças

EXTRATO - DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007592914.186

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
CONTRATADA: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n.º 08.117.778/0001-97.
OBJETO: A alteração da Cláusula 4.ª do Contrato Administrativo aduzido, com um acréscimo de aproximadamente 1,51% (hum inteiro e cinquenta e um centésimos por cento), sobre o valor contratual adequado pela segunda vez, que importa em R$ 21.742,71 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), passando o valor contrato atualizado [3.ª readequação] para R$ 1.461.478,51 (hum milhão, quatrocentos e sessenta um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um reajustamento total de 7,89% (sete inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) sobre o valor inicial.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e Lucilene de Castro Pereira – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 janeiro de 2019.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1712040032.0375
(Publicado por Incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de De Meio Ambiente E Urbanismo, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
CONTRATADA: VIRTUALDOS GESTÃO DOCUMENTAL LTDA - ME, CNPJ n.º 03.673.311/0001-00.
OBJETO: Tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na Cláusula 4.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. O valor do termo aditivo será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para cobrir os 12 (doze) meses de prestação de serviços. A diminuição do valor em relação ao contrato original se dá em razão da ausência da necessidade de aquisição do software, sendo a prorrogação do prazo apenas para os serviços de manutenção e suporte do sistema.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal, art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: PAULO DE TARSO DANTAS LIMA – pelo Contratante, e ANNA STELA PINHEIRO – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2019.
PAULO DE TARSO DANTAS LIMA
Secretaria Municipal de De Meio Ambiente E Urbanismo

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1706020011.0048

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram o MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.° 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, e a Empresa: C A DA SILVA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO ME - CNPJ nº 15.426.384/0001-86, - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2019. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 0.053 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0.155 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - EJA PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1020 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0.088 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0.089 – Manutenção das atividades da Educ. Jovens e Adultos PROGRAMA DE TRABALHO 0.183 – Manutenção das atividades de Ensino Infantil – Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0.185 – Manutenção das atividades da Educ. Especial PROGRAMA DE TRABALHO 0.617 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0.618 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0.619 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – EJA PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção das atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção das atividades do E. Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das atividades do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção das atividades do E. Médio PROGRAMA DE TRABALHO 2.019 – Manutenção das atividades do E. Superior PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Manutenção das ativ. da Educação Jovens e Adultos EJA PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das atividades da Educ. Especial PROGRAMA DE TRABALHO 9.998 – Manutenção das atividades da Sec.de Educação –CRECHE NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -PJ FONTE DE RECURSO 1000/1015/1022/1058. - DO VALOR: Pela presente Termo Aditivo, não haverá alteração no valor inicialmente contratado. - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. – DATA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2019
ABEL SOARES FERREIRA
P/ Contratante
CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
P/ Contratada

EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1705250001-0211.

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
CONTRATADA: H.N. DA COSTA - ME, CNPJ n.° 70.053.210/0001-23.
OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 5.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, § 1.º c/c a Cláusula 17.ª do Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: Antônio Dantas Neto – pelo Contratante, e Hildo Nogueira da Costa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2019.
ANTONIO DANTAS NETO
Secretário Municipal Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1803230004.0228

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, e a Empresa J G SANTOS NETO ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 11.345.067/0001-84, - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e com respaldo na Cláusula 11º do Contrato. - DO VALOR GLOBAL: O presente Aditivo mantém o valor mensal do contrato para a prestação dos serviços, sendo alterado, em razão da alteração do prazo, apenas o valor global para o período de doze meses, conforme Cláusula 3ª do Contrato. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030– Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica - PAB PROGRAMA DE TRABALHO 2.030 – Bloco de Média /Alta Complexidade - MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1211/1214 - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato , desde que não contrariadas pelo presente Termo. – DATA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2019.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE
P/ Contratante
J G SANTOS NETO ME
José Gurgel Santos Neto
P/Contratada

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 171/2017

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, e a Empresa J G SANTOS NETO ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 11.345.067/0001-84, sito à Rua Av. Rui Barbosa, nº 1394, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59075-300, Tel.: 3234-3284; 99955-1047, neste ato representada por José Gurgel Santos Neto, portador da Carteira de Identidade n.º 1.848.375, expedida pela ITEP/RN e do CPF n.º 010.574.554-58, - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a prestação de serviços de locação de veículo automóvel, em bom estado de conservação, para atender as necessidades da Administração Pública, especialmente da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, II da Lei n 8.666/93. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: Unidade: 30 Fundo Municipal De Saúde – Programa de Trabalho: 2024 Manut. das Ativ. do Fundo Mul. de Saúde – 2028 Bloco De Financiamento Da Atenção Básica – PAB – 2030 Bloco De Financiamento De Média E Alta Complexidade – MAC – 2037 Bloco De Financiamento De Vigilância Em Saúde – Fontes: 1211/1214 - Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. – DATA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.
São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2019.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde
P/Contratante
JOSÉ GURGEL SANTOS NETO
P/Contratado

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 172/2017

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, e a Empresa SANTOS E FERNANDES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 02.909.308/0001-80, - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado à prestação de serviços de locação de veículos automóveis, em bom estado de conservação, para atender as necessidades da Administração Pública, especialmente da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, II da Lei n 8.666/93. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: Unidade: 30 Fundo Municipal De Saúde – Programa de Trabalho: 2024 Manut. das Ativ. do Fundo Mul. de Saúde – 2028 Bloco De Financiamento Da Atenção Básica – PAB – 2030 Bloco De Financiamento De Média E Alta Complexidade – MAC – 2037 Bloco De Financiamento De Vigilância Em Saúde – Fontes: 1211/1214- Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. – DATA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2019.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde
P/Contratante
EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES
P/Contratado

EXECUTIVO/IDOSOS

PORTARIA Nº 001/2019 SEMIPD.

A Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência, para fins de atendimento à resolução 032/2016 – TCE/RN e o Decreto Municipal 806/2018, que normalizam os procedimentos para cumprimento da ordem cronológica , DEFINE, nos termos abaixo, e AUTORIZA a Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, compras e Convênios a incluírem em clausulas especifica, nos contratos vigentes e futuros, oriundos desta Secretaria, enquanto não houver mudança no responsável legal pela secretaria, as seguintes especificações.

-Gestor do Contrato (responsável pelo atesto de liquidação):EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS – Secretária Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência, Mat. 11396 e ou Etiene Pinheiro da Silva – Secretária Adjunta do Idoso e da Pessoa com Deficiência, matricula 08393

- Responsável pelo certifico (fiscal de contrato) de prestação de serviço de manutenção e locação de veículos, limpeza e higienização e material de consumo tipo combustível. -Responsável pelo certifico (fiscal do contrato), materiais permanente, material de consumo, tais como: combustíveis, expediente, limpeza, entre outros: - Responsável pelo certifico (fiscal do contrato) de prestação de serviços de manutenção, contas fixas, tais como: (Energia, água, aluguel de imóveis, dentre outros): Leidiana Pontes de Lima – Coordenadora de apoio ao idoso, matricula 12161 e ou Priscila Lima da Costa – Assessor da Pessoa com deficiência, matricula 09006.

- Prazo para o atesto de liquidação – 30 (trinta) dias úteis e, 05 (cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7° do Decreto Municipal 806/2018).

- Local para entrega dos produtos com as referidas notas fiscais ou faturas de cobrança: Sede da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência, situado a Rua Alexandre Cavalcante, S/N, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, com o horário de funcionamento das 08h00min às 16h00min de segunda a sextas-feiras, exceto os feriados.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Janeiro de 2019.

Etiene Pinheiro da Silva
Secretário Adjunta da Secretaria do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 001/2019.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Italo Vale Monte do cargo de Sub Chefe de Setor

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 3 de janeiro de 2019.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 002/2019.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Italo Vale Monte para exercer em comissão, o cargo de Diretor Geral, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de janeiro de 2019.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 003/2019.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Ilana Karina Silva dos Santos Santana do cargo de Controladora Geral.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 3 de janeiro de 2019.

Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br